



---

OBRAS SOCIAIS

---

**IRMÃ DULCE**

---

*Orquestra Santo Antônio*

Salvador - Bahia

2014

## Projeto

---

### Contexto atual

*Atualmente, o Centro Educacional Santo Antônio (Cesa) atende a cerca de 700 crianças e adolescentes de famílias de baixa renda oferecendo educação infantil, ensino fundamental, acesso à arte-educação, inclusão digital, iniciação profissional, atividades esportivas, atendimento odontológico e alimentação.*

*Dentro desse contexto, em 2011, o Cesa alinhou-se ao Neojiba (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia) programa de formação de núcleos de orquestras e corais infanto-juvenis no Estado da Bahia, que visa a excelência e a integração social por meio da prática coletiva da música.*

*Com essa parceria, tem-se como objetivo formar e capacitar crianças e adolescentes, com foco na transmissão e multiplicação do conhecimento. Assim, a OSID disponibiliza o espaço físico adequado e suporte operacional através de equipe pedagógica e administrativa, enquanto o Neojiba oferece todo o conhecimento (know how) em coordenação da metodologia de ensino através da Música para crianças e adolescentes, coordenação do projeto e 36 instrumentos de cordas, entre eles violinos, violas, violoncelos e contrabaixo.*

*Os recursos, contudo, não são suficientes para garantir o funcionamento, sendo necessário buscar ajuda para quitar despesas de remuneração pessoal, encargos, reprodução xerográfica, transporte e divulgação.*

### Objetivo do projeto

*Consolidar a formação de uma Orquestra Sinfônica e um coral infantil no Centro Educacional Santo Antônio, oferecendo ensino musical gratuito e de alta qualidade a 229 crianças e jovens de Simões Filho.*

### Benefícios e usuários a serem alcançados

- *Promoção e incentivo a integração social através da música, entre crianças e jovens de todas as classes e origens;*
- *Capacitação de crianças e adolescentes por meio da prática coletiva da música e formação de multiplicadores desse conhecimento;*
- *Fortalecimento do processo de capacitação dos adolescentes do Cesa oportunizando alternativas de profissionalização na área musical;*
- *Adequação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que determina a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. (Lei nº 11.769/2008)*
- *Aproximação das famílias dos estudantes na atividade cultural e no ambiente escolar, colaborando para estreitamento dos laços familiares e para a autoestima das crianças e adolescentes;*
- *Difusão de valores como respeito, disciplina e, sobretudo, a importância do trabalho em conjunto, gerando reflexos positivos na vida e comportamento social dos estudantes.*

## Estimativa de Custo: TOTAL R\$ 106.204,90

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DAS DESPESAS				
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QNT/ Meses	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Instrumentos Musicais	Piano ou Teclado (canto coral e iniciação musical)	1	2.000,00	2.000,00
	Estantes	60	98,00	5.880,00
	<b>Total Instrumentos Musicais</b>			<b>R\$ 7.880,00</b>
Equipe pedagógica e administrativa	01 Acompanhamento pedagógico	12	1.000,00	12.000,00
	01 Professor Canto Coral (6h semanais)	12	1.500,00	18.000,00
	01 Professor de Cordas (6h semanais)	12	1.500,00	18.000,00
	01 Assistentes Canto Coral (6h semanais)	12	800,00	9.600,00
	01 Assistentes Cordas (6h semanais)	12	800,00	9.600,00
	<b>Total Equipe pedagógica e administrativa</b>			<b>R\$ 67.200,00</b>
Impostos	INSS Patronal	20%	67.200,00	13.440,00
	ISS (Simões Filho)	3%	67.200,00	2.016,00
	<b>Total Impostos</b>			<b>R\$ 15.456,00</b>
Material Pedagógico	Cópias	30000	0,10	3.000,00
	<b>Total Material Pedagógico</b>			<b>R\$ 3.000,00</b>
Custo Administrativo	Combustível	960	3,59	3.446,40
	<b>Total Custo Administrativo</b>			<b>R\$ 3.446,40</b>
Divulgação	Camisetas	300	9,00	2.700,00
	Placa do Projeto	1	360,00	360,00
	<b>Total Custo Divulgação</b>			<b>R\$ 3.060,00</b>
Transportes	Van para apresentações	5	632,50	3.162,50
	<b>Total Custo Transportes</b>			<b>R\$ 3.162,50</b>
Manutenção	Limpeza	12	250,00	3.000,00
	<b>Total Custo Manutenção</b>			<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>R\$ 106.204,90</b>

## Anexos







**APROVAÇÕES**

<i>Maria Rita Pontes</i>		<i>24/08/2015</i>
--------------------------	--	-------------------